



PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti"

DECRETO N° 018 DE 11 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais, relativo aos dias que especifica e dá providências correlatas.

ALAIR ANTONIO BATISTA, Prefeito Municipal de Taciba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

DECRETA

Art. 1° - Fica suspenso o expediente nas repartições públicas municipais, relativo aos dias adiante mencionados, no exercício de 2017:

I - 13 de Abril - quinta-feira Santa;

Art. 2° - O disposto neste decreto não se aplica às repartições e serviços em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento interrupto, em especial o setor de Saúde, que atenderá em sistema de plantão na UBS (Centro) nos seguintes dias e horários:

I - 13/04 - quinta-feira Santa: das 07 às 22h00;

II - 14/04 - sexta-feira da Paixão: das 17h00 às 22h00;

II - 15/04 - Sábado: das 07h00 às 13h00.

Art. 3° - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taciba, em 11 de Abril de 2017.

ALAIR ANTONIO BATISTA

Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

WILLIAN GABELONI BATISTA

Secretario Municipal
de Administração e Finanças